



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 4.135, de 20 de dezembro de 2018.

Prorroga por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.628, de 8 de novembro de 2018, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 8 de novembro de 2018, referente ao Processo nº 23305.011899.2018-02.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 3.628, de 8 de novembro de 2018, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 8 de novembro de 2018, referente ao Processo nº 23305.011899.2018-02, ante as razões apresentadas no Mem. 05/2018-CPAD, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de janeiro de 2019.

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU

Publicação no Quadro
de Avisos da Reitoria
em 20/12/2018.